



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 29/03/17 PÁGINA 02

Eb:9.570

PORTARIA Nº. 198/2017
DE 01/03/2017

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de março de 2017, conforme pedido nº68/2017, de 15/02/2017, ao servidor **Claudiomir Donizete da Silva**, portador do CPF nº. 581.680.019-15, admitido em 03 de março de 2008, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, referente ao período 2011/2016.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal